

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 223/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 223/2022/GBSES:

Onde se lê:

“totalizando o valor de **R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único...”

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Sudoeste	Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Ocupados	01 a 31/01/2022	10	272	R\$ 400,00	R\$ 108.800,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
Disponíveis			38	R\$ 2.000,00	R\$ 76.000,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 184.800,00	

Leia -se :

“...totalizando o valor de **R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)**, e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único...”

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUDOESTE MATOGROSSENSE	Pontes e Lacerda	Hospital Municipl Vale do Guaporé				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponíveis	01 a 31/01/2022	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 620.000,00	

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.



KELLYNY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde